



TERMO DE ADESÃO Nº 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9.2024-001 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – PARÁ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.237.206/0001-30, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro Augustinópolis – TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito, **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº. 579.344 2ª Via SSP/GO, com inscrição no CPF nº. 047.445.601-30, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº. 525, Bairro Boa Vista, Augustinópolis/TO, torna público que é participe da Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, via Sistema de Registro de Preços, realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual Contratação de empresa especializada em serviço de locação de Sonorização, Iluminação, Palco, Arquibancada e Banheiro Químico, incluindo Montagem e Desmontagem, para realização de eventos festivos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO FORNECEDOR

1.1. Constitui o objeto da presente adesão a locação de estrutura de Palco, Iluminação, Sonorização, Disciplinadores, Banheiros Químicos, Tendões e Grupo Gerador de Energia Elétrica, incluindo Montagem e Desmontagem, para atender as Secretarias Municipais de Cultura e Turismo e Esportes e Juventude de Augustinópolis/TO, conforme descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMINIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL: Especificação : Palco tipo ge-space 18x14m alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18m (dezoito metros) de frente (boca) x 14,00 (quatorze) metros de profundidade x 9 (nove) de altura interna central, profundidade com medida múltipla de 4 (quatro metros) de distância entre arcos, material de estrutura fabricado em alumínio do tipo duralumínio liga 6351 t6, no formato de treliças, confeccionados com solda liga 5356, certificado por órgão competente. arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangular, em estrutura de alumínio do tipo duralumínio obedecendo mesmas especificações de liga e solda. arcos dimensionados para carga de 30 kgf/m e travessas de longarinas dimensionados para carga de 10kgf/. revestimento da estrutura de túnel em lonas mp 1400f24 nas opções de translúcida,branca e preta, banca e branca, duas faces, anti-chama e anti-fungo. estruturada fixada ao piso por meio de sapata em aço especial do tipo aço carbono liga 6013, fixados com parafusos de 5/8? ou estaca longa. toda a	Serviço com locação de estruturas	Dia	2	RS 36.900,00	RS 73.800,00





	estrutura é contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de x, estaiados ao solo por porteiros longas do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadore, 02 camarins 6x6mt em Octacorm decorado e climatizado, 300mt de Grid P.50.					
2	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE: Especificação : Locação de som de médio porte especificação: locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de som de médio porte para atender bandas em espaços abertos, com duração de (um) dia. os serviços deverão ser atendidos com itens abaixo de igual ou melhor qualidade: 01 mesa de som- digital com 32 canais digital deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, aes no fix, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, um slot de expansão de 64 x 64 para as possibilidades de entrada para qualquer saída de 1,5 db, 20 a 20.000 hz, configuração de armazenamento usb, visi remote control para controle de mesa através de ípads, estabilização de ganho de saída direta (cães), totem um sistema mix easy touch - 8 (oito) line array- caixa sistema vertical array ativo processado. dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um auto- falante de 12' para via de média frequência: sistema de 'grid' especial para a angulação das caixas, com 200mt de Grid P50.	Serviço com locação de estruturas	Dia	10	RS 14.900,00	RS 149.000,00
3	DISCIPLINADORES 2X1,20M: Especificação : Disciplinadores 2x1,20m especificação: disciplinadores de fila, peças medindo 2x1,20m fabricados em ferro tubular, para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas em shows, reuniões, domingueiras, festas e eventos públicos.	Serviço com locação de estruturas	Metro	200	RS 48,00	RS 9.600,00
4	BANHEIRO QUÍMICO: Especificação : Banheiro Químico, confeccionado em polietileno injetado, com até quatro anos de fabricação e em bom estado de uso, com placas de identificação do ano de fabricação; * Banheiro deverá conter lavatórios (pias) e reservatórios de água, suporte para papel higiênico; Transportar, instalar e retirar todos os banheiros; Instalar todos os banheiros em condições adequadas de higiene; Manter equipe para instalação e retirada dos banheiros; Disponibilizar materiais de higiene para reposição durante o período de utilização dos banheiros, tais como papel higiênico, lixeiras e sacolas plásticas; Lavagem, sucção e desinfecção com produtos químicos adequados e transporte e toda logística por conta do contratado; Manter serviço de limpeza, em regime de plantão, durante o período de utilização dos banheiros com sucção; Observar e cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho aplicáveis para o exercício de tal atividade; Todas as licenças dos órgãos competentes, para seu funcionamento legal; ambiental, higiênico e postura. Deverá também	Serviço com locação de estruturas	Unida de	40	RS 690,00	RS 27.600,00





	apresentar alvará de descarte de resíduos na data do evento. Providenciar o descarte do material coletado nos banheiros químicos em local apropriado e devidamente autorizado. Características Gerais Depósito de politlenofosco Solução química de higienização inodora Mão de obra para manutenção permanente padronizada, com sucção Identificação Masculina e Feminina Porta-objeto Eventos noturnos, iluminação individual Funcionário durante o evento Características Técnicas Altura: 2,30m Largura: 1,20 x 1,20m Peso: 85 Kg Capacidade: 227 litros					
7	GRUPO GERADOR DIESEL: Especificação : Grupo gerador de diesel especificação: grupo gerador diesel 60hz 136kw-170kv, abastecido com 200lt por dia.	Serviço com locação de estruturas	Dia	5	RS 4.100,00	RS 20.500,00
10	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO: Especificação : Sonorização pequeno porte sem equipamentos de palco especificação: para público até 1.000 pessoas. 04 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800rms cada) 04 caixas vias médio graves e médio agudo (1.000w rms cada) amplificadores compatível com o sistema 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava 01processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e convensores AD/DA de mínimo 20 bits 04 canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas 01 microfone sem fio para voz , com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF 04 microfones para uso diversos com pedestrais 04 canais de GATES com entradas e saídas balanceadas 01 aparelho de CD player, 01 mixing console com mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor 02 monitores tipo Spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema.	Serviço com locação de estruturas	Dia	10	RS 10.900,00	RS 109.000,00
12	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE: Especificação : Locação de som de grande porte especificação: serviço de som de grande porte:P.A tipo line para publico superior a 20mil pessoas relação de equipamentos para o P.A: mesas de som sugeridas PM5D RH yamaha digidesignprofile soundcraft V13 ou 6 digico SD 8,10 ou 12 midas pro 3 ou 6 P.A de 3 ou 4 vias devidamente alinhado e processado corretamente. o P.A deve reproduzir 110ODB-SPL em curva c, em no mínimo 30 metros sem distorções em suas vias. o P.A deve ser montado à pelo menos 1 metro a frente da linha do palco, nunca na mesma linha. é indispensável comunicação entre P.A e monitor via intercon. relação de equipamentos para o monitor. mesa	Serviço com locação de estruturas	Dia	4	RS 29.900,00	RS 119.600,00





	<p>de som PM5D RH yamaha. sidefill de 3 ou 4 vias devidamente processado e alinhado corretamente. side sugeridos. EAW, Norton, Jbl, Das, Ls, NEXO outros modelos entre em contato com o técnico. sempre que possível modo fly.4: monitores para retorno de palco marcas sugeridas: EAW, RCF, JBL, NEXO, CLAIR BROTHERS, ELETROVOICE. caso seja cópias, quem sejam de boa qualidade e todos com a mesma resposta sonora. sistema de ac 117 volts aterrado e estabilizado em todo palco e nos racks de sem fio da dupla. É indispensável a comunicação entre P.A e monitor via intercon. 1 bateria completa em bom estado com seus pedestrais para Stand by da banda. não usaremos cubo de baixo, guitarra e nem sub para bateria. 20 pedestrais em bom estado sendo dos tamanhos: grandes, médios e pequenos. 6 clamps LP. 100 cabos XLR todos em perfeito funcionamento e P10, P10. 4sub-snake de 12 vias para toda ligação da banda e 3multi vias de 12 para ligações de racks da dupla. todos os directbox e microfones. MINITOR: 01 MIXER,DIGITALMODELOS YAMAHA PM5D, PM5D RH, M7, digi (PROFILE OU VENUE) 01 side fill duplo estereo com 04 vias ativo capaz de produzir 120 db 10 réguas de ac com 05 tomadas 2p+t ligado o pino de aterramento em comum com todo o sistema de áudio e devidamente aterrado com tensão estabilizada 02 kit de microfones de acordo com o input lis 02 microfones sem fio ijhf de boa qualidade shure indispensável 01 sistema de fone completo com power play de 08 canais com fones porta pro para banda indispensável 15 pedestrais grandes e 05 pequenos, de acordo com o input list 12 direct box modelo IMP 02 WHIRLWIND de acordo com o input list, luminária para a mesa de monitor e perisféricos indispensável. Sistema de comunicação com a house mix indispensável cabos e sub snake necessários para ligar todo o inputcom 200mt de Grid P.50.</p>					
13	<p>ILUMINAÇÃO CIÊNICA GRANDE PORTE: Especificação : Iluminação cênica grande porte especificação: 01-mesa avolites pearl 2010 em perfeito estado 12-movieng giotto 400 (indispensavel) 12-movieng beam 700 (indispensavel) 06-strobo (atomic 3000) 24 acs sem transformador 30-par led rgb montado por cima do grid 02-varas de lampada par com gelatinas 61 (para araras) 01 canhão seguidor (inse1200 wmsr) 06-mini-bruit de 06 Lâmpada 10-elipsoidal c/ iris e focus 01 pró power 40-saídas de ac 220 e um divisor de sinal (splinter) 02-pontos de intercom 03 máquinas de fumaça abastecidas com ventiladores potentes 48-canais de dimer digital (funcionamento) não aceitamos analogica 18 movieng beam 700 10-movieng beam 450 20-movieng heard 700.</p>	Serviço com locação de estruturas	Dia	4	RS 14.100,00	RS 56.400,00





15	TENDA 3,00X3,00	Serviço com locação de estruturas	Unid.	15	RS 590,00	RS 8.850,00
16	LOCAÇÃO DE PALCO 8X6M: Especificação : Locação de palco 8x6m especificação: serviços de locação de palco 8x6m, descrição: locação com montagem e desmontagem de palco medindo 8 metros de frente por 6 de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, altura do solo de 2,00m com escada de acesso. altura total do palco de 6 metros com 150mt de Grid P30.	Serviço com locação de estruturas	Dia	10	RS 11.200,00	RS 112.000,00
18	ILUMINAÇÃO CÊNICA: Especificação : ILUMINAÇÃO CÊNICA ESPECIFICAÇÃO: iluminação cênica, 08 moving beam 200 ou superior, 20 par led, maquina de fumaça, 04 stroob led, 04 mini brut.	Serviço com locação de estruturas	Dia	4	RS 7.200,00	RS 28.800,00
Valor total						RS 715.150,00

1.2. DO FORNECEDOR:

G M FEITOSA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.245.509/0001-81, com sede na Rua Carlos Gomes, s/nº - Qd. 6, Lt. 3, Sala 02, no Bairro Cidade Nova, na cidade de Marabá/PA, por meio de seu representante legal, Sr. **GUSTAVO MARINHO FEITOSA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 032.701.202-14 e RG Nº. 8089365 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, s/nº Qd. 06, Lt. 01, no Bairro Cidade Nova, na cidade de Marabá/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE E REAJUSTAMENTO

2.1. O presente Termo de Adesão terá vigência a partir de sua assinatura, findando-se em 31/12/2024 ou após a efetiva realização dos eventos, através dos equipamentos ora aderidos.

2.2. Poderá o Contratante, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar esta Adesão e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

2.3. Fica facultada ao Contratante em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, poderá aplicar sempre por escrito, garantida a prévia defesa, a serem exercidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, as seguintes sanções previstas nos termos do artigo 156 da Lei Federal 14.133/21:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento temporário para contratar com a Administração por um prazo não inferior a 03 (três) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.1.1. As multas serão, em cada caso, graduadas pela Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, de acordo com a gravidade da infração, observado os seguintes limites máximos:





- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, calculado sobre o valor do material não entregue;
- b) 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do material não entregue, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

3.1.2. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Augustinópolis/TO, na Secretaria da Fazenda Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua exigibilidade;

3.1.3. A multa a que alude o subitem 8.1.1 não impede que a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas no Contrato;

3.1.4. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Contratante proceder à cobrança judicial da multa.

3.2. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, inclusive a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.

3.3. As multas e outras sanções aplicadas só poderão se relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Excelentíssimo Prefeito Municipal, devidamente justificado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO

4.1. O instrumento contratual será confeccionado e assinado em três vias de igual teor, na forma prescrita na legislação aplicável.

4.2. A Nota de Empenho será expedida ao Contratado, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

4.3. O não cumprimento das condições estabelecidas neste Termo e nos seus anexos por parte da mantenedora desta Ata implicará na sua imediata rescisão contratual, sem prejuízos das sanções cabíveis.

4.4. As despesas com a presente contratação correrão à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03.10.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

UNIDADE: 03.10.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

13.392.0473.2.131 - Manutenção das Festividades Culturais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000.000000

ÓRGÃO: 03.08.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

UNIDADE: 03.08.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

27.813.0720.2.129 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Juventude

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000.000000

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E PAGAMENTO

5.1. Pela prestação dos serviços, sendo a locação de estrutura de Palco, Iluminação, Sonorização, Disciplinadores, Banheiros Químicos, Tendões e Grupo Gerador de Energia Elétrica, com fornecimento de mão de obra para atender a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor constante e requisitado, registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, obtida através de Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2024 - Processo





Administrativo Nº 9.2024-001, realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

5.2. Fica expressamente estabelecido que o valor contratado inclui todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

5.3. O pagamento devido ao Contratado será efetuado em moeda corrente nacional, em parcela referente ao requisitado e mediante emissão de nota fiscal, de acordo com o recebimento e atestado do setor competente.

5.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias da data de entrada da nota fiscal no Protocolo da PREFEITURA, após a mesma ser conferida e atestada pelo responsável na Secretaria Municipal de Finanças;

5.5. O valor global referente à locação de estrutura de Palco, Iluminação, Sonorização, Disciplinadores, Banheiros Químicos, Tendões e Grupo Gerador de Energia Elétrica, com fornecimento de mão de obra, objeto deste Termo de Adesão, é de **RS 715.150,00 (setecentos e quinze mil e cento e cinquenta reais)**, conforme valores unitários registrado em Ata de Registro de Preços e na peça contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

6.1. Os equipamentos referentes a estrutura de Palco, Iluminação, Sonorização, Disciplinadores, Banheiros Químicos, Tendões e Grupo Gerador de Energia Elétrica deverão ser montados em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início das apresentações artísticas, em local determinado pela Secretaria Contratante, atendendo ao cronograma dos eventos que deverá ser disponibilizado à Contratante tempestivamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS TRIBUTOS

7.1. São de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

7.2. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Reger-se-á o presente Termo de Adesão, no que for omissos, pelas disposições constantes no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e, ainda, por meio da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Adesão em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 91 da Lei 14.133/2021.





Augustinópolis/TO, 21 de junho de 2024.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

G M FEITOSA Assinado de forma
LTDA:41245509000181 digital por G M FEITOSA
LTDA:41245509000181

G M FEITOSA LTDA - ME
GUSTAVO MARINHO FEITOSA
Fornecedor

GUSTAVO MARINHO Assinado de forma
FEITOSA:032701202 digital por GUSTAVO
14 MARINHO
FEITOSA:03270120214

TESTEMUNHAS:

1. Almeida da Silva de Araújo
Nome:
CPF: 045.978.051-42

2. Marcos Ribeiro Sousa
Nome:
CPF: 044.328.421.05

